



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 24/02/2022 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021 por essa municipalidade por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 21/2021 de 03/05/2021**, oriundo de Emenda Parlamentar à Organização da Sociedade Civil **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.364.826/0001-05, localizada na Praça Dr. Symphonio Alves dos Santos nº 166, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 29/06/2011, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto, prestar assistência integral à saúde a qualquer pessoa, em conformidade com a legislação Federal, Estadual e Municipal e os seus regulamentos e normas administrativas; promover o ensino e a pesquisa na área da saúde, podendo fundar e manter escolas, em todos os níveis, e firmar convênios com entidades afins; promover e estimular o voluntariado e a solidariedade.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontram-se técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021 foi repassado para OSC o valor montante de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais) de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data do Pagto.	Valor R\$	Fonte de Recurso
9167/01	25/05/2021	13.750,00	Tesouro/Municipal
9167/02	10/06/2021	13.750,00	Tesouro/Municipal
9167/03	13/07/2021	13.750,00	Tesouro/Municipal
9167/04	12/08/2021	13.750,00	Tesouro/Municipal
9168/01	25/05/2021	13.750,00	Tesouro/Municipal
9168/02	10/06/2021	13.750,00	Tesouro/Municipal
9168/03	13/07/2021	13.750,00	Tesouro/Municipal
9168/04	12/08/2021	13.750,00	Tesouro/Municipal
9169/01	25/05/2021	2.000,00	Tesouro/Municipal
9169/02	10/06/2021	2.000,00	Tesouro/Municipal
9169/03	13/07/2021	2.000,00	Tesouro/Municipal
9169/04	12/08/2021	2.000,00	Tesouro/Municipal
Total		118.000,00	

Ao repasse não foram acrescidos rendimento de aplicação financeira durante o período, foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 117.960,00 (cento e dezessete mil novecentos e sessenta reais), do recurso disponível. Houve devolução glosa de R\$ 40,00 (quarenta reais), restituídos aos cofres públicos em 02/08/2022.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.10.04.10.302.0080.2181.0000.3.350.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 21/2021, assinado em 03/05/2021.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

Tendo por objeto a aplicação de forma integral no pagamento de profissionais assistenciais, mantendo a qualidade da cobertura, assistência e segurança da população.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

O recurso repassado a título de Termo de Fomento destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, cuja controladora geral é a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Eurípedes do Amaral – CPF 312.657.238-34, José Roberto Messias – CPF 257.766.228-91, Nilton Sebastião Batista – 710.706.218-20.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA** a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Fomento, durante o exercício de 2021 à referida OSC.

A **ressalva** se dá pelo não cumprimento do item 4.2 da CLAUSULA QUARTA do Termo de Fomento, a não aplicação financeira dos recursos repassados.

Assis, 05 de Agosto de 2022.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90